



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.351, DE 9 DE MAIO DE 2005.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2002 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES DE MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TRABALHADOR BRAÇAL E TRATORISTA DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica prorrogado pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 6 de junho de 2005 até o dia 5 de junho de 2007, o Concurso Público n.º 001/2002, homologado em 6 de junho de 2003, para preenchimento de vagas dos empregos públicos permanentes de Motorista I, Motorista II, Operador de Máquina Pesada, Técnico em Segurança do Trabalho, Trabalhador Braçal e Tratorista do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompéia.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 9 de maio de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 9 de maio de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria

